



Câmara dos Deputados

## PL 6.384/2013

**Autor:** Alfredo Kaefer

**Data da Apresentação:** 18/09/2013

**Ementa:** Altera a redação do art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre os partidos políticos, e do caput do art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de fixar o prazo mínimo de seis meses para filiação partidária.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** Determino a abertura de prazo a que se refere o art. 164, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. No caso do transcurso do prazo sem a interposição de recurso, arquivem-se os Projetos de Lei ns. 4.809/2012 e 6.384/2013. Oficiem-se aos autores. Publique-se.

**Regime de tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Em** 11/05/2018